REQUERIMENTO APROVADO
17.ª SESSÃO
DATA 24/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 232/22

De acordo com Instituto Nacional do Câncer (Inca), 30% dos tumores malignos correspondem ao câncer de pele e pode apresentar um maior percentual de cura se for detectado e tratado precocemente. A Sociedade Americana do Câncer recomenda que todos acima dos 40 anos realizem anualmente exames de pele com especialista em diagnóstico de câncer de pele.

O câncer de pele pode ser de dois tipos: o não melanoma que é o mais frequente e apresenta baixa letalidade se tratado precocemente. E o tipo melanoma que tem baixa incidência e alta letalidade é a forma mais agressiva do câncer de pele.

Em nosso município contamos com milhares de profissionais que trabalham expostos ao sol diariamente e por períodos prolongados que estão mais vulneráveis a ter problemas de pele, são eles: os ambulantes, feirantes, funcionários públicos das áreas verdes que cuidam da manutenção e limpeza da cidade, guardas-municipais e entre outros.

Muitas pessoas desconhecem os sinais silenciosos do câncer de pele, como manchas e elevações que muitas vezes passam despercebidas. Com a atenção voltada a informação, prevenção e ao tratamento precoce do câncer de pele, podemos trazer benefícios e facilidades a vida dos moradores da nossa cidade.

A implementação de um Centro especializado em tratamento de câncer de pele em Praia Grande visa desenvolver ações sobre a prevenção do câncer de pele e sensibilizar a população sobre a importância de realizar o rastreamento do câncer de pele. É uma oportunidade de causar interesse ao cuidado da pele, trazendo informações e garantindo o acesso rápido à profissionais especializados.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao setor competente nos responda:

1. Em nosso município, quantos são os casos registrados de câncer de pele não melanoma e melanoma?

2. Atualmente, quais são os procedimentos oferecidos pela rede municipal? Confirmado o câncer de pele no paciente, para onde ele é encaminhado?

3. Quantos são os dermatologistas que atendem na rede de saúde municipal? Quantos deles tem especialidade em tratamento de câncer de pele?

4. O município já realizou palestras de conscientização e prevenção do câncer de pele aos funcionários públicos que trabalham expostos ao sol?

5. Existe um plano de rastreamento para identificar as famílias residentes no município que tenham maiores fatores de risco de câncer de pele? Caso positivo, quais são as atividades desenvolvidas? Caso negativo, solicito que seja realizado o referido plano pelas agentes comunitárias de saúde das USAFAS.

6. A Sociedade Brasileira de Dermatologia no Brasil em razão dos altos índices do câncer de pele, realiza há anos a Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer de Pele, levando informações e tratamento de qualidade de maneira gratuita. Solicito que o Executivo Municipal realize contato, para buscarmos parcerias com essa tão importante entidade médica.

REQUEIRO ainda, que cópia desse Requerimento seja enviada ao Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia Regional São Paulo, Dr. **JOHN VEASEY.**

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de maio de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador